

Despacho (Extrato)

Por despacho de 06 de março de 2017, do Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, com efeitos a partir de 22 de novembro de 2016, na sequência da transição prevista no n.º 7 e n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, com o **Doutor António João Vidal de Carvalho**, como Professor Adjunto, em regime de dedicação exclusiva, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185, da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico.

06 de março de 2017 - A Técnica Superior, Rute Maria Monteiro Pereira Pacheco